

Andreza Bitarães - CRCMG

De: licitacao@crcmg.org.br
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2021 15:24
Para: 'Jaqueline Girardi'
Cc: 'Vinícius Rosa - CRCMG'; 'Andreza Bitarães - CRCMG'; 'Izaías Gomes - CRCMG'; 'Leandro Paulino - CRCMG'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS

Prezada Licitante, boa tarde!

Primeiramente, é importante esclarecer que, conforme previsto no item 17.5 do Edital Pregão Eletrônico nº 001/2021, os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço www.comprasgovernamentais.gov.br**.

Em relação ao seu questionamento, é importante destacar que objeto do Processo Licitatório em questão é a contratação **de empresa especializada em automação de eventos para fornecer plataforma de gerenciamento de eventos virtuais gamificados com ambiente virtual em 3D e navegação Web**, para a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada pelo CRCMG no período de 22/9/2021 a 24/9/2021 e para o evento de lançamento da Convenção, que será realizado no dia 26/4/2021.

Ou seja, a licitação não abrange alguns serviços mencionados no seu questionamento como a “parte técnica, parte de treinamento...”, “...os equipamentos, a organização, publicidade e divulgação...”, mas somente o fornecimento específico da *plataforma virtual web nas condições especificadas no Termo de Referência*.

Assim, é necessário observar o disposto no Item 20 – da Subcontratação - do Termo de Referência do Edital:

20.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Nesse mesmo sentido, o Atestado de Capacidade Técnica a ser apresentado deve se referir a serviços prestados pela própria licitante no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, conforme previsto no edital, não sendo aceito, portanto, atestados de pessoa física ou jurídica alheia à licitante

Edital Pregão Eletrônico nº 001/2021:

10.11.1. 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, quais sejam: fornecimento de Plataforma de eventos virtuais gamificados com ambiente virtual em 3D e navegação Web, para público virtual superior a 2.500 pessoas.

10.11.1.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

10.11.1.2. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, devendo apresentar, quando solicitado pelo Pregoeiro, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

Por fim, em relação ao documento enviado como forma de certificar a possibilidade de participação no certame, esclarecemos que a documentação dos licitantes interessados em participar do processo licitatório, somente podem ser analisadas pelo pregoeiro do CRCMG em momentos oportunos indicados no Edital do Processo Licitatório, por meio da disponibilização no sistema eletrônico.

Atenciosamente,



Contador Sergio Robson Mafra
Pregoeiro do CRCMG
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
www.crcmg.org.br



De: Jaqueline Girardi <Jaqueline@keplerviagens.com.br>

Enviada em: terça-feira, 23 de março de 2021 10:41

Para: licitacao@crcmg.org.br

Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

Gostaria de esclarecer sobre a questão abaixo?



JAQUELINE GIRARDI
DIRETORA

Tel: ☎ 31 3309-9973 / 📠 31 99979-3939
e-mail: jaqueline@keplerviagens.com.br

De: Jaqueline Girardi <Jaqueline@keplerviagens.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 17:59

Para: 'licitacao@crcmg.org.br' <licitacao@crcmg.org.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Prezados senhores.

Gentileza nos esclarecer : é possível uma agência de viagens e eventos participar desta licitação? Em anexo nosso CNPJ com os objetos social que compõe nossa prestação de serviços.

Com a pandemia, vocês devem saber que o setor de agência de viagens e eventos foi um dos mais afetados. E uma consequência da pandemia é o desenvolvimento dos eventos híbridos ou exclusivamente virtuais. Com isso nossa agência tem tentado se reinventar. Ao pegarmos no portal o edital do processo nº 060/2021 MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 001/2021 do CRC – MG pensamos em participar visto que temos vários parceiros que já atuam na automação de eventos e fornecimento de plataforma virtuais.

Nossa dúvida é quanto ao atestado de capacidade: será que caberia a título de sugestão, para garantir a isonomia e a ampla participação, que fosse permitido apresentar atestados dos fornecedores? Ou exigir a identificação da empresa que vai desenvolver a plataforma? Assim como fazemos quando vamos fazer um evento em um hotel, indicamos o hotel. Ou quando vamos fornecer passagens declaramos que trabalhamos com todas as cias aéreas.

Porque para a realização de um evento virtual é necessário várias etapas e processos: tem a parte técnica, tem a parte de treinamento, tem a parte de desenvolvimento da plataforma, os equipamentos, a organização, publicidade e divulgação. Talvez uma empresa só não consiga participar deste pregão, o ideal seria mesmo uma intermediadora como as agências de eventos.

Atualmente temos vários fornecedores que trabalham com eventos virtuais mas que não possuem todos os documentos necessários para uma licitação. E como a Kepler possui todos os documentos estamos muito interessados em participar com estes fornecedores.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo o retorno com a



JAQUELINE GIRARDI
DIRETORA

Tel: ☎ 31 3309-9973 / 📱 31 99979-3939
e-mail: jaqueline@keplerviagens.com.br